



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### 2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ N.º. 16/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo n.º. **SEI-140001/027363/2022**, e nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento em face do Pregão Eletrônico n.º 16/2022, que tem por objeto contratação de serviço especializado de transporte de obras de arte, incluindo manuseio e embalagem, visando a exposição 200 anos da Independência do Brasil, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa PROPULSÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º CNPJ 38.010.482/0001-33, doravante denominada PETICIONANTE.

#### **DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 1.5 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 16/2022, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua do Carmo, 27, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de 10 até 17 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, pelo e-mail: [licitacao@pge.rj.gov.br](mailto:licitacao@pge.rj.gov.br).

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa PROPULSÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., no dia 19 de setembro de 2022 encaminhado ao Pregoeiro, através do e-mail indicado no edital. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no item 1.5.1 do edital supramencionado.

#### **DA SOLICITAÇÃO**

#### **(1º QUESTIONAMENTO) PRAZO DE ENTREGA**

**Resposta:** O prazo de entrega será acordado posteriormente, no momento em que for definida a data da exposição, respeitado o item 5.1 do Termo de Referência.

## **(2º QUESTIONAMENTO) QUILÔMETROS A SEREM PERCORRIDOS E ESPECIFICAÇÃO DE CADA CARGA**

**Resposta:** A distância (quilômetros) será calculada pela empresa, utilizando como referências os endereços informados no Anexo I e respeitado o descrito no Item 4.3, todos do Termo de Referência.

A especificação dos objetos que serão transportados encontra-se nos itens 6 e 4.4 do Termo de Referência.

### **CONCLUSÃO**

Sem mais, informamos que o certame acontecerá no mesmo dia e horários publicados anteriormente, e assim renovamos os votos de estima e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas que, por ventura, surgirem.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.

**Clayton Santos**  
**Pregoeiro**  
**Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**